



**PORTARIA N. 3301/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 3740/2014, oriundo do Gabinete da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e Despacho nº 25433 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1800/2016, que atribuiu ao servidor José Augusto Furtado Pereira, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000926, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 31 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 9 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente